

**PROJETO DE LEI N.º 256-A, DE 2019**  
**(Da Sra. Maria do Rosário)**

Reconhece as escolas de samba como manifestação da cultura nacional; tendo parecer da Comissão de Cultura, pela aprovação (relatora: DEP. BENEDITA DA SILVA).

**DESPACHO:**

ÀS COMISSÕES DE:  
CULTURA E  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

**APRECIÇÃO:**

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

**PUBLICAÇÃO DO PARECER DA**  
**COMISSÃO DE CULTURA**

**I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei nº 256, de 2019, de autoria da Deputada Maria do Rosário, propõe o reconhecimento oficial das escolas de samba como manifestação da cultura nacional. A iniciativa determina, ainda, que compete ao Poder Público garantir a livre atividade das escolas de samba e a realização de seus desfiles carnavalescos.

A iniciativa, sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões, foi distribuída à Comissão de Cultura, para análise do mérito, e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, para exame da constitucionalidade jurídica e técnica legislativa, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Cabe, nesta oportunidade, à Comissão de Cultura examinar a matéria quanto ao mérito cultural.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

**II - VOTO DA RELATORA**

*“A minha alegria atravessou o mar  
e ancorou na passarela  
fez um desembarque fascinante  
no maior show da terra (...)”*

Os versos dessa epígrafe são parte do conhecido samba de enredo “É Hoje”, cantado pelo Grêmio Recreativo Escola de Samba União da Ilha do Governador, e por milhares de brasileiros espalhados pelo País, no Carnaval de 1982. O “maior show da terra”, a que se refere, sem modéstia, o último verso, é o desfile carnavalesco das escolas de samba do Rio de Janeiro. De fato, desde o surgimento das primeiras agremiações, na

década de 1920, até os dias de hoje, as escolas de samba cresceram, evoluíram, encontraram uma linguagem artística própria, encantaram, emocionaram, geraram trabalho e renda, despertaram paixões e se consolidaram como uma das mais importantes manifestações da cultura brasileira.

É, portanto, com a mesma alegria cantada pela União da Ilha, que me manifesto a respeito desta louvável iniciativa da Deputada Maria do Rosário. O Projeto de Lei nº 256, de 2019, que esta Comissão analisa, pretende reconhecer as escolas de samba brasileiras, com seus deslumbrantes desfiles, sua música e coreografias, suas práticas e suas ricas tradições, como “manifestação da cultura nacional”. Esse reconhecimento proposto pela iniciativa, sela com o Poder Público o compromisso de assegurar às agremiações o livre exercício da sua atividade, assim como a realização de seus desfiles carnavalescos anuais.

A Constituição Federal, em seu art. 215, estabelece que “o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais”. O § 1º desse artigo, por sua vez, determina que o Estado protegerá especialmente “as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional”. A proposta em exame está em plena consonância com esses preceitos constitucionais.

As escolas de samba brasileiras surgiram como manifestação das camadas populares urbanas cariocas, a partir de várias referências culturais – os cortejos e as procissões, a tradição carnavalesca dos ranchos, blocos e cordões, os batuques e os sambas – num momento histórico em que a população negra buscava espaço e aceitação social, enquanto o poder público procurava disciplinar e controlar as manifestações culturais das camadas populares<sup>1</sup>.

As primeiras agremiações que se definiram como escolas de samba, no final dos anos vinte, foram a Estação Primeira de Mangueira, Osvaldo Cruz (a futura Portela), Vizinha Faladeira, Para o Ano Sai Melhor (do Estácio) e Cada Ano Sai Melhor (do Morro de São Carlos)<sup>2</sup>. Nessa época, não havia ainda a tradição dos desfiles carnavalescos como os conhecemos hoje. As escolas, redutos de notáveis sambistas, competiam pelos melhores sambas.

O mais antigo concurso desse tipo foi organizado pelo músico José Gomes da Costa, mais conhecido nas rodas de samba dos subúrbios cariocas como Zé Espinguela. Participaram da disputa – ocorrida em 20 de janeiro de 1929 – as “embaixadas” da Mangueira, de Osvaldo Cruz e do Estácio<sup>3</sup>. A disputa entre escolas de samba com a ocorrência de um pequeno cortejo, mais próxima do que seriam mais tarde os desfiles de Carnaval, aconteceu em 1932, idealizada pelo jornalista Mário Filho. O concurso contou com a participação de 19

---

<sup>1</sup> Ver: MUSSA, Alberto e SIMAS, Luiz Antônio. *Samba de Enredo, história e arte*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p. 14.

<sup>2</sup> Idem, p. 15.

<sup>3</sup> Ver: LIRA NETO. *Uma história do samba: volume I (As origens)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017, p. 208.

agregações que desfilaram em frente a um coreto montado na Praça Onze. A vitoriosa Mangueira cantou dois sambas: *“Pudesse meu ideal”*, de Cartola e Carlos Cachça, e *“Sorri”*, de Gradim<sup>4</sup>.

Em 1934, foi fundada a União das Escolas de Samba, com o intuito de alcançar para as suas agregações o reconhecimento que tinham à época as grandes sociedades, ranchos e blocos carnavalescos. Em carta endereçada ao Prefeito do Rio de Janeiro, o primeiro presidente da União, Flávio Paulo da Costa, registrou que as escolas de samba pretendiam funcionar como *“núcleos onde se cultiva a verdadeira música nacional, imprimindo em suas diretrizes o cunho essencial da brasilidade”*<sup>5</sup>.

Esse empenho primordial em valorizar as raízes, a história e a cultura brasileiras conduziu a atuação das escolas de samba desde a sua criação até os nossos dias. O caráter popular dos desfiles das escolas de samba também permanece preservado, a despeito da grandiosidade e complexidade da manifestação que, pela combinação de diversas linguagens artísticas de que se utiliza, é considerada uma *“obra de arte total”*<sup>6</sup>.

Numa inspirada e sensível definição, Fábio Fabato e Luiz Antonio Simas<sup>7</sup>, afirmam que as escolas de samba são *“uma das maiores aventuras da cultura brasileira, expressão poderosa de reinvenção da vida pela festa”*. Festa que afirma a cultura negra e o protagonismo das classes populares. Alegria que é cidadania cultural, como assinala a justificção do projeto, *“propiciada a partir da relação direta com o território, onde todos podem ser artistas e transmitir a história de sua comunidade, de seu povo”*.

É importante destacar que as escolas de samba brasileiras têm imensa relevância econômica. Conforme destaca a nobre autora da proposta, *“são milhares de empregos gerados nas oficinas dos barracões, nos ateliers de costura, no segmento de música e sonorização, entre tantos outros, refletindo também no comércio, na hotelaria e no conjunto do setor de serviços”*. Segundo a sua justificção, em 2018, o impacto gerado pelo Carnaval no Rio de Janeiro foi de R\$ 3 bilhões, conforme estudo do Ministério da Cultura/Fundação Getúlio Vargas. Em São Paulo, no mesmo ano, nos termos da pesquisa da Fecomércio/SP, o Carnaval movimentou R\$ 400 milhões.

As escolas de samba têm papel de inquestionável relevância para a economia da cultura e para a identidade brasileira. São manifestações que apresentam continuidade histórica e importância na formação da nossa sociedade, constituindo referência para as comunidades que as mantêm e cultivam. Um desfile carnavalesco de escolas de samba sintetiza os modos de ser do nosso povo e incorpora traços de muitas

---

<sup>4</sup> MUSSA e SIMAS, 2010, P. 16.

<sup>5</sup> Apud MUSSA e SIMAS, 2010, P. 17.

<sup>6</sup> Diversos autores evidenciam o caráter de “obra de arte total” inerente aos desfiles das escolas de samba. A título de exemplo, citamos MONTES, Isaac Caetano. *A “obra de arte total” das escolas de samba: particularidades de um carnaval operístico*. Textos Escolhidos de Cultura e Arte Populares, v. 13. n. 2, nov. 2016. Disponível em: <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/tecap/article/viewFile/19180/22162>.

<sup>7</sup> FABATO, Fábio; SIMAS, Luiz Antonio. *Pra tudo começar na quinta-feira: o enredo dos enredos*. Rio de Janeiro: Mórula, 2015.

de suas expressões, numa completa experiência estética e cultural. Os sambas de enredo se misturam ao imaginário nacional, ritmo e poesia indelevelmente impressos na memória dos brasileiros: *“Bumbum paticumbum prugurundum, o nosso samba, minha gente, é isso aí”*<sup>8</sup>; *“Tá que tá danado, tá cheirando a sapoti que tititi é esse que vem da Sapucaí”*<sup>9</sup>, *“Explode coração na maior felicidade”*<sup>10</sup>; *“Liberdade, liberdade, abra as asas sobre nós e que a voz da igualdade seja sempre a nossa voz”*<sup>11</sup>; *“Mangueira, tira a poeira dos porões, ô, abre alas pros teus heróis de barracões”*<sup>12</sup>...

Assim, por todas as razões expostas, julgamos que é meritório e oportuno reconhecer oficialmente as escolas de samba como manifestação da cultura nacional, reafirmando, assim, o seu valor e zelando por sua continuidade. Somos, portanto, pela aprovação do Projeto de Lei nº 256, de 2019.

Sala da Comissão, em 09 de abril de 2019.

Deputada BENEDITA DA SILVA  
Relatora

### III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 256/2019, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Benedita da Silva.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Benedita da Silva - Presidente, Maria do Rosário e Áurea Carolina - Vice-Presidentes, Alexandre Frota, Chico D'Angelo, Daniel Trzeciak, Igor Kannário, Jandira Feghali, Luiz Lima, Rubens Otoni, Túlio Gadêlha, Waldenor Pereira, Erika Kokay, Lincoln Portela, Loester Trutis, Rosana Valle e Sóstenes Cavalcante.

Sala da Comissão, em 10 de abril de 2019.

Deputada BENEDITA DA SILVA  
Presidente

---

<sup>8</sup> “Bumbum Paticumbum Prugurundum”, Império Serrano, 1982.

<sup>9</sup> O Tititi do Sapoti, Estácio de Sá, 1987.

<sup>10</sup> “Peguei um Ita no Norte”, Salgueiro, 1993.

<sup>11</sup> “Liberdade, Liberdade! Abra as asas sobre nós”, Imperatriz Leopoldinense, 1989.

<sup>12</sup> “História para ninar gente grande”, 2019.